REQUERIMENTO Nº 205/2025

Requer do Prefeito informações sobre providências para melhoria da segurança viária no cruzamento da Avenida Andradina com a Avenida Florianópolis, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, solicitando que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações detalhadas acerca da viabilidade de implantação de medidas concretas para redução de velocidade e melhoria da segurança viária no cruzamento da Avenida Andradina com a Avenida Florianópolis, tendo em vista numerosas manifestações de moradores e comerciantes locais, que relatam, de forma reiterada, o elevado número de acidentes ocorridos no local, evidenciando grave risco à integridade física dos usuários da via, especialmente pedestres e motociclistas, em flagrante violação ao direito fundamental à segurança e à mobilidade urbana segura, previstos em normas constitucionais e infraconstitucionais.

Neste contexto, solicito que o Poder Executivo responda, de forma objetiva e fundamentada, aos seguintes questionamentos:

1. Qual o número de acidentes de trânsito registrados no cruzamento da Avenida Andradina com a Avenida Florianópolis nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com indicação da natureza e da gravidade dos eventos?
2. Há estudo técnico, laudo ou parecer da Secretaria Municipal de Trânsito que analise a viabilidade de implantação de dispositivos de redução de velocidade no local?
3. Quais são as ações planejadas, em fase de execução ou já executadas pela Administração Pública

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AA2B-8D0E-CEAC-C53E e informe o código AA2B-8D0E-CEAC-C53E

Municipal, destinadas à mitigação dos riscos no referido cruzamento?

4. Há previsão orçamentária ou cronograma para instalação de lombada elevada, travessia elevada, redutores eletrônicos ou outras formas de controle de velocidade nas imediações?
5. Existe análise técnica quanto à possibilidade de instalação de sinalização semafórica no cruzamento supracitado? Em caso negativo, quais os fundamentos técnicos que afastaram essa possibilidade?
6. Quais os critérios técnicos, legais e urbanísticos atualmente utilizados pela Municipalidade para a instalação de dispositivos de redução de velocidade e sinalização em áreas consideradas de risco elevado?
7. A Secretaria Municipal de Trânsito possui registros formais de reclamações, ofícios, pedidos de providência ou manifestações populares acerca da insegurança viária no local?
8. Havendo estudos em curso para a implantação de medidas corretivas, qual o prazo estimado para a conclusão e efetivação das referidas intervenções?
9. Qual é a sinalização horizontal e vertical atualmente instalada no cruzamento em questão, e se há previsão de reforço, substituição ou adequação dessa sinalização?

J U S T I F I C A T I V A

A presente iniciativa legislativa decorre de legítima preocupação social com a precariedade da segurança viária no cruzamento das Avenidas

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AA2B-8D0E-CEAC-C53E e informe o código AA2B-8D0E-CEAC-C53E

Andradina e Florianópolis, ponto de elevado fluxo de veículos, inclusive motocicletas em alta velocidade, onde se verifica um padrão recorrente de acidentes com potencial lesivo elevado, inclusive com registros de vítimas.

A omissão estatal em adotar medidas preventivas e corretivas de natureza viária, especialmente diante de situações amplamente conhecidas pela Administração, pode configurar afronta aos princípios da dignidade da pessoa humana, da eficiência administrativa e da proteção da vida, pilares estruturantes do Estado Democrático de Direito.

A solicitação ora apresentada encontra amparo no art. 148, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, o qual prevê expressamente a possibilidade de requerimento escrito solicitando informações a entidades públicas, e no art. 152-B do mesmo diploma, que determina o processamento automático desses requerimentos, reforçando o dever de transparência e colaboração entre os Poderes.

Diante disso, e com fundamento nos princípios da publicidade, da transparência e do dever de prestação de contas à sociedade (accountability), requer-se a resposta tempestiva e completa aos quesitos ora apresentados, para que esta Casa Legislativa possa exercer, de modo pleno, sua função fiscalizadora.

Nesses termos, pede-se deferimento.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2025.

Bosco Foz

Vereador

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AA2B-8D0E-CEAC-C53E e informe o código AA2B-8D0E-CEAC-C53E



Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AA2B-8D0E-CEAC-C53E e informe o código AA2B-8D0E-CEAC-C53E



Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AA2B-8D0E-CEAC-C53E e informe o código AA2B-8D0E-CEAC-C53E



Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AA2B-8D0E-CEAC-C53E e informe o código AA2B-8D0E-CEAC-C53E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AA2B-8D0E-CEAC-C53E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 24/04/2025 08:18:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AA2B-8D0E-CEAC-C53E